ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Extraordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, contando com a presença de todos os Vereadores: Presente também o Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco; O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan, imediatamente anunciou para conhecimento de todos a Pauta da Reunião, e imediatamente passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauricio Lunkes, este por sua vez, imediatamente informou que a Secretaria da Câmara repassou para cada membro das Comissões Permanentes o PARECER JURIDICO acerca dos Projetos de Lei 001 e 002, após sua leitura e atendendo orientação da Procuradora e em comum acordo com todos os Vereadores emitiu PARECERES FAVORAVEIS aos PL 001 e 002/2022, de autoria do Executivo Municipal, com apenas uma alteração no PL 002, suprimindo o Art. 15, do Ari 1º, permanecendo o artigo atual da Lei 1479, com a concordância dos demais membros. Os relatores das Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, Vereadores Adilson Manhabosco e Egídio Rodrigues, respectivamente, emitiram seus PARECERES FAVORAVEIS aos PL 001 e 002, sem qualquer alterações, com a concordância unanime dos demais membros. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.x.x.x